



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 23 de agosto de 2021.

Ofício nº 132/2021 – CMNV-ES/GAP

PROJETO DE LEI Nº 38/2021
PROJ. DE LEIS
Nº 553064, His.
23 / 08 / 2021
Claudio Corlino

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 23 de agosto de 2021, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 38/2021: institui o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO
Ao: Al
para: Wiler
Data: 24/08/2021
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: PLO
38/2021
Em 26/08/2021
Wiler
Diretor(a) do DEL